



JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Passagem Jardim das Poncianas, nº 349, próximo a Praça do Jaú, no bairro da Sacramenta, no Distrito DASAC, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental para os anos letivos de 2023 e 2024.
2. **Professor Formador de referência:** Edelra de Jesus Nunes dos Santos

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento da **ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Belém – PA, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades que melhor atendem as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

A locação do imóvel será de extrema importância, visando a proteger a infância e a juventude, garantindo uns dos direitos básicos que é o acesso à educação. Considerando demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às crianças matriculadas da Educação Infantil e Fundamental, para o atendimento educacional no referido imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Romulo Saldanha Araujo Miralha (contato: 98412-7898), representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorrem por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade **da contratação de locação do imóvel para o atendimento educativo às crianças da Educação Infantil e Fundamental na ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL**, para os anos letivos de 2023 e 2024, neste sentido somos favoráveis ao pleito.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2023


Jaqueline do N. Rodrigues Pinto
Diretora de Educação / SEMEC
Mat.: 0346306-019

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação - SEMEC